PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Altera a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento base dos cargos de Controlador Interno e Diretor de Comunicação do Anexo II da Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Base
(...)	(...)	(...)	(...)
Diretor de Comunicação	DIRCM	1	R$ 7.260,00
(...)	(...)	(...)	(...)

DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Cargos	Código	Vagas	Vencimento Base
Controlador Interno	CONTI	1	R$ 8.335,89

Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária –

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025

Senhores Vereadores,

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta proposição que visa a adequação salarial do cargo de Controlador Interno ao de Secretário Geral.

O órgão de Controle Interno foi instituído pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 74, com a finalidade de, dentre outras atribuições, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

A Lei Federal nº 4320/1964 em seu capítulo II - Do Controle Interno, em seu artigo 77, dispõe que a verificação dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

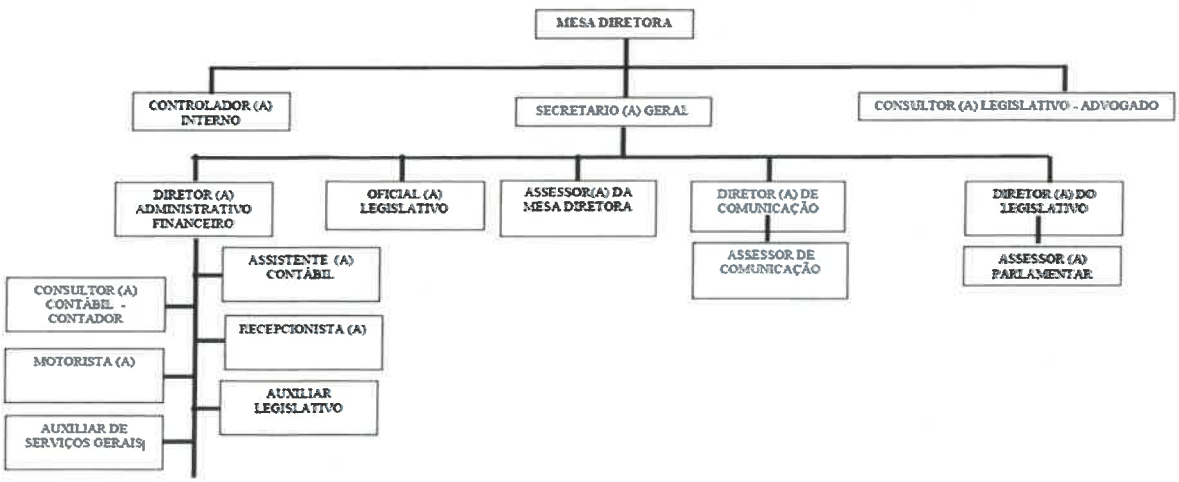
A posição do Controle Interno na organização institucional é de representar o Tribunal de Contas do Estado dentro da organização municipal.

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 14/2022 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, o cargo de Controlador Interno é uma função de confiança de recrutamento restrito dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal, com exigência de ensino superior.

No anexo VII da Lei Municipal nº 14/2022, no organograma da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, o cargo de Controlador Interno ocupa a mesma hierarquia e exige a mesma escolaridade do cargo de Secretário Geral, curso superior, sendo que os dois cargos tem subordinação somente à Mesa diretora da Câmara.

ANEXO VII

ORGANOGRAMA



Neste mesmo sentido, o cargo de Diretor de Comunicação desempenha um papel estratégico e indispensável para o funcionamento e a transparência da Câmara Municipal, sendo responsável pela gestão e disseminação das informações institucionais, pela interação com a sociedade e pela preservação da imagem do Poder Legislativo perante a comunidade.

No entanto, a disparidade entre os vencimentos do Diretor de Comunicação e os demais diretores da Câmara Municipal pode gerar uma percepção de desvalorização deste cargo, além de comprometer a atração e retenção de profissionais altamente qualificados.

Esta alteração visa garantir isonomia entre os cargos de direção da Câmara Municipal, reforçando a coerência e a justiça administrativa;

Portanto, solicitamos o apoio dos membros desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara –

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária –

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000)

Considerando o acréscimo de despesa referente a **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** no valor de R$8.580,00, bem como despesa previdenciária (INSS-RGPS) de R$ 1.115,40 para o exercício de 2025, o mesmo causará impacto financeiro de ordem suportada pela dotação orçamentária responsável, uma vez que existe dotação orçamentária suficiente, prevista no orçamento desta Casa, com o previsto para o exercício no valor de R$ 4.000.000,00 e R$ 170.000,00 respectivamente, não havendo assim, nenhuma necessidade de suplementação para o momento, outrossim, destacamos que poderá haver, para um futuro incerto nos próximos meses, a real necessidade de suas suplementações.

Analisando os índices de acréscimo das despesas com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, não atinge o limite de 6% da Receita Corrente Liquida e nem 70% das despesas com pessoal, concluindo que não afeta os limites da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de janeiro de 2025.

Natália Luiza Morais

NATÁLIA LUIZA MORAIS
-DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG
NESTA

Em atendimento ao requerimento de **AUMENTO DE VENCIMENTO** do cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, informamos a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, que apresenta o saldo de R$ 4.000.000,00 nesta data.

A respeito da disponibilidade financeira, a conta 006.100-1 da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba na Caixa Econômica Federal, apresenta o saldo de R$ 657.358,90 conforme extrato anexo nesta data.

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente.

Natália Luiza Morais
NATÁLIA LUIZA MORAIS
- DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto – **AUMENTO DE VENCIMENTO** no cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais RPPS, as quais apresentam saldos de R$ 4.000.000,00 e R$ 170.000,00; respectivamente. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R$ 8.580,00 e despesa previdenciária de R$ 1.115,40 para o exercício 2025.

Por ser verdade, firmo a presente na forma da lei.

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

IMPACTO FINANCEIRO

REFLEXO NO EXERCICIO DE 2025

AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO REMANESCENTE	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	8.580,00	0,00215	%
Obrigações Patronais - RPPS	170.000,00	1.115,40	0,00656	%

REFLEXO NOS EXERCICIOS SEGUINTES

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÃO NO EXERCICIO - 2026
AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO P/ 2025*	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00	9.438,00	0,00215	%
Obrigações Patronais - RPPS	187.000,00	1.226,94	0,00656	%

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÃO NO EXERCICIO - 2026
AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO P/ 2026*	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.840.000,00	10.381,80	0,00215	%
Obrigações Patronais - RPPS	205.700,00	1.349,63	0,00656	%

*ESTIMATIVA PARA CÁLCULO.

Bem-vi... 1 / 9 1

Saldo Atual
R$ 657.358,90 C

Saldo Bloqueado
R$ 0,00 C

Limite do Cheque Especial
R$ 0,00

Saldo Disponível
R$ 657.358,90 C

Painel de Controle

Cotação - Câmbio em Espécie

DOLAR Compra	R$ 5,86
DOLAR Venda	R$ 6,31
EURO Compra	R$ 6,03
EURO Venda	R$ 6,55

Valores expressos em Reais (R$) sem IOF e taxas, sujeitos a alteração. Atualizado em 21/01/2025.

Saldos Consolidados por Conta

CONTA	APELIDO	SALDO DISPONÍVEL	A
1900 006 00000100-1		R$ 0,00	6

Saldos Consolidados dos Fundos de Investimento

INVESTIMENTO	SALDO
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS CURTO PRAZO	R$ 657.600,37

Agendamentos / Lançamentos Futuros

Nenhum agendamento

Lançamentos Futuros

CONTA	DATA MOVIMENTAÇÃO	TIPO
1900 006 00000100-1	27/01/2025	MANUT CTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº. 101/2000)

Considerando o acréscimo de despesa referente a **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO** no valor de R$14.341,61, bem como despesa previdenciária (IPSEM) de R$ 602,34 para o exercício de 2025, o mesmo causará impacto financeiro de ordem suportada pela dotação orçamentária responsável, uma vez que existe dotação orçamentária suficiente, prevista no orçamento desta Casa, com o previsto para o exercício no valor de R$ 4.000.000,00 e R$ 170.000,00 respectivamente, não havendo assim, nenhuma necessidade de suplementação para o momento, outrossim, destacamos que poderá haver, para um futuro incerto nos próximos meses, a real necessidade de suas suplementações.

Analisando os índices de acréscimo das despesas com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, não atinge o limite de 6% da Receita Corrente Liquida e nem 70% das despesas com pessoal, concluindo que não afeta os limites da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de janeiro de 2025.

Natália Luiza Morais

NATÁLIA LUIZA MORAIS
-DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG
NESTA

Em atendimento ao requerimento de **AUMENTO DE VENCIMENTO** do cargo de Controlador Interno, informamos a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, que apresenta o saldo de R$ 4.000.000,00 nesta data.

A respeito da disponibilidade financeira, a conta 006.100-1 da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba na Caixa Econômica Federal, apresenta o saldo de R$ 657.358,90 conforme extrato anexo nesta data.

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Natália Luiza Morais
NATÁLIA LUIZA MORAIS
- DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **RODRIGO ALVES DOS SANTOS**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto – **AUMENTO DE VENCIMENTO** no cargo de Controlador Interno, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0101.6001.3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais RPPS, as quais apresentam saldos de R$ 4.000.000,00 e R$ 170.000,00; respectivamente. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R$ 14.341,61 e despesa previdenciária de R$ 602,34 para o exercício 2025.

Por ser verdade, firmo a presente na forma da lei.

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

IMPACTO FINANCEIRO

REFLEXO NO EXERCICIO DE 2025

AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO REMANESCENETE	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	14.341,61	0,00359	%
Obrigações Patronais - RPPS	170.000,00	602,34	0,00354	%

REFLEXO NOS EXERCICIOS SEGUINTES

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÃO NO EXERCICIO - 2026
AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO P/ 2025*	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00	15.775,77	0,00359	%
Obrigações Patronais - RPPS	187.000,00	662,57	0,00354	%

IMPACTO ORÇAMENTARIO SOBRE AS DOTAÇÃO NO EXERCICIO - 2026
AUMENTO NA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO P/ 2026*	VALOR IMPACTO	IMPAC. ORÇAMENTARIO	
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.840.000,00	17.353,35	0,00359	%
Obrigações Patronais - RPPS	205.700,00	728,83	0,00354	%

*ESTIMATIVA PARA CÁLCULO.

Saldo Atual
R$ 657.358,90 C
Saldo Bloqueado
R$ 0,00 C

Limite do Cheque Especial
R$ 0,00
Saldo Disponível
R$ 657.358,90 C

Painel de Controle

Cotação - Câmbio em Espécie

DOLAR Compra	R$ 5,86
DOLAR Venda	R$ 6,31
EURO Compra	R$ 6,03
EURO Venda	R$ 6,55

Valores expressos em Reais (R$) sem IOF e taxas, sujeitos a alteração. Atualizado em 21/01/2025.

Saldos Consolidados por Conta

CONTA	APELIDO	SALDO DISPONÍVEL	A
1900 006 00000100-1		R$ 0,00	6

Saldos Consolidados dos Fundos de Investimento

INVESTIMENTO	SALDO
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS CURTO PRAZO	R$ 657.600,37

Agendamentos / Lançamentos Futuros

Nenhum agendamento

Lançamentos Futuros

CONTA	DATA MOVIMENTAÇÃO	TIPO
1900 006 00000100-1	27/01/2025	MANUT CTA